DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074/22

Designa servidoras como Gestora e Fiscal dos Contratos nº 038 e 039/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora em comissão Celeste Baccarin, Diretora de Educação, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 038/2022, firmado com a empresa Jeferson Gomes de Souza Me e do Contrato 039/2022, firmado com a empresa Caio César Dias Pagliarani Me.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075/22

Designa temporariamente responsável pela assinatura de todos os atos de Processos Licitatórios.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Edvaldo Francisco Urbinate, Presidente da comissão permanente de licitação e Pregoeiro, resolve:

Art. 1º - Fica designada, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, a servidora em comissão Elisângela Aparecida Sarto Granai, Diretora de Administração e Finanças, como responsável pela assinatura de todos os atos de Processos Licitatórios até o término do período supra citado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2.022.

Bocaina, em 01 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 013/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli	17.894,00
Jean Carlos Vetorasso Eireli	4.444,00
Aline Dalfrê Barbieri Me	37.834,00
GF Móveis de Escritório Ltda	15.470,00
TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda	8.689,00
HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Ltda	11.292,00
Cirúrgica Martomed Ltda	5.846,00
Hospitronica Comércio de Equip. de Médicos Hospitalares Ltda Epp	5.240,00
M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli	3.400,00
TOTAL	**R$110.109,00**

Bocaina, 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Lmonte Construção Civil Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da CEMEI "Professora Conceição de Oliveira Caria Affonso", localizada na Rua Alexandre Colleone nº 344 - BAIRRO: Jardim Xerxes Bartelotti no Município de Bocaina-Estado de São Paulo - Termo de Convênio nº 100765/2021. O valor do contrato é de**R$221.798,30=(duzentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**. O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura realizada em 19 de maio de 2022.

Bocaina, 01 de junho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....